



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 560/14

Contrato/Distrato nº **414/2018**

Processo Administrativo nº. 04.880/2018 anexado ao de nº 31.053/2014 – Pregão nº 256/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **MARCUS GUAZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA E MAMOGRAFIA
– PESSOA FÍSICA

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº. 173.953.428-01, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **MARCUS GUAZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 158.215.248-90, com endereço Rua Quintino Bocaiuva, nº 612, Centro, Botucatu/SP, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual de nº 560/14, entre ambas celebrado em 22 de outubro de 2014, nos autos do Processo Administrativo supracitado, consoante solicitação da **CONTRATANTE** e expressa concordância do **CONTRATADO**, a partir de 31/12/2017, sem qualquer ônus para ambas as partes, inclusive quanto ressarcimento ou indenizações, ficando garantido apenas o pagamento dos serviços prestados até a rescisão.

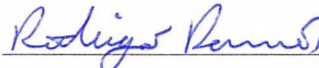
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, 20 NOV 2018


ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MARCUS GUAZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

1ª 
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3